



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Reconhece a Dança de São Gonçalo como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a Dança de São Gonçalo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Dança de São Gonçalo é uma manifestação cultural de grande relevância em diversos estados brasileiros, especialmente em Sergipe¹. Essa dança, que mistura elementos religiosos e folclóricos, possui raízes profundas na cultura popular e colabora com a preservação das tradições e a transmissão de valores culturais.

A dança tem origem portuguesa, mas foi amplamente adotada e transformada pela cultura afro-brasileira. Segundo registros históricos, chegou ao Brasil no início do século XVIII, sendo primeiramente documentada na Bahia em 1718. Desde então, espalhou-se por várias regiões do País, sendo particularmente forte no Nordeste, incluindo Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Bahia.

A dança geralmente é realizada como forma de pagamento de promessas a São Gonçalo, em cerimônias que incluem danças e rezas. Em

¹ Destaque-se o grupo da comunidade da Mussuca, situada na zona rural de Laranjeiras/SE.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Sergipe, é marcada pela formação de duas fileiras, uma de homens e outra de mulheres, voltadas para um altar com a imagem do santo. Os dançarinos, liderados por violeiros, realizam várias voltas ao som de músicas devocionais. As vestimentas variam, mas frequentemente incluem trajes brancos, simbolizando pureza e devoção.

A manifestação possui grande importância para a manutenção da identidade cultural das comunidades onde é praticada. Em Sergipe, por exemplo, a dança é um evento comunitário que fortalece os laços sociais e preserva as tradições afro-brasileiras. Além de Sergipe, a dança também é significativa em outras partes do Nordeste, onde cada localidade adiciona suas próprias características e elementos culturais.

Assim, reconhecer a Dança de São Gonçalo como manifestação da cultura nacional é uma medida essencial para garantir sua preservação e promoção. O reconhecimento poderá incentivar a inclusão da dança em programas educativos e culturais, ajudando a transmitir essas tradições. Além disso, poderá auxiliar na captação de recursos para a realização de eventos e a manutenção dos grupos de dança.

Dessa forma, dada a sua importância histórica, cultural e social, é fundamental que a Dança de São Gonçalo seja reconhecida como uma manifestação da cultura nacional. Esse reconhecimento contribuirá para a valorização e a preservação dessa tradição cultural, fortalecendo a identidade e a coesão comunitária em diversas regiões do Brasil.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO